



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **Valdir Lemes Machado**, na qualidade de **Prefeito Municipal**, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratação de show artístico com a **Banda Trio Parada Dura** para a realização de uma apresentação musical ao vivo na **XXII FEXPOANR** de Novo Repartimento – PA, a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2025**, como parte integrante da programação oficial do evento;

Considerando a existência de **adequação orçamentária e financeira** da despesa, com previsão no orçamento do **exercício de 2025**, em conformidade com o **Plano Plurianual (PPA)** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, além de atestado de **saldo orçamentário suficiente** pelo **Setor de Contabilidade**, o que assegura a regularidade da despesa pública;

Considerando a relevância do evento para a promoção cultural do município, a qual contribuirá significativamente para o fortalecimento das tradições municipais e o fomento ao turismo local;

RESOLVO:

I – **Autorizar** a realização da despesa prevista para a contratação da **Banda Trio Parada Dura**, conforme detalhado no processo administrativo em trâmite;

II – **Determinar à Agente de Contratação** que adote as providências necessárias para dar seguimento à formalização da contratação, conforme os trâmites legais e administrativos aplicáveis, observando as normas da Lei nº 14.133/2021, que rege a contratação de serviços na Administração Pública;

III – **Estabelecer** que os procedimentos para a contratação sejam conduzidos com a máxima celeridade, para garantir a efetiva realização do evento na data prevista e em conformidade com os objetivos estabelecidos.

Novo Repartimento/PA, 22 de Agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

